



**PORTARIA Nº 024, DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN**, biênio 2025-2026, no uso das atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a aprovação da Lei Complementar nº 1.274, datada de 16 de março de 2022, que implementa o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** o enquadramento funcional determinado pelo Anexo III, item 2, Cargo de Procuradora do Legislativo;

**CONSIDERANDO** a pós graduação da funcionária no Curso de Poder Legislativo e Políticas Públicas, comprovada mediante certificado emitido pela Escola da Assembleia acostado ao assentamento individual, o que permite seu enquadramento vertical no Nível II, nos termos do artigo 16, alínea “a”, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Legislativo;

**CONSIDERANDO** a admissão da funcionária, mediante concurso público, na data de 1º de março de 2010 estando a mesma, horizontalmente, enquadrada, na referência “E”, devendo perceber a **PROGRESSÃO** nos termos do art. 12 da Lei Municipal nº 1.274/2022, passando ao enquadramento horizontal “F”.

**RESOLVE:**

**Art. 1º ENQUADRAR** a funcionária **LUISIANE MORAIS DA FONSECA** nos termos do anexo III, Item 2, da Lei Complementar Municipal nº 1.274/2022, verticalmente no Nível “II” da Carreira, e, horizontalmente na referência “F”, a partir do mês de março, devendo perceber os vencimentos ao nível e referência correspondentes.



**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício “Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros”**, Jardim do Seridó/RN,  
25 de março de 2025.

---

**OZIRES BORGES VILAR NETO**

Presidente